

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI da Unidade Regional de Ensino de Miracatu, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC nº 35/2025, torna público o **CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, conforme estabelecido a seguir:

- ✓ **DATA: 10/09/2025 às 10h00 - online**
- ✓ **LOCAL: Plataforma TEAMS**

O link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NWU1MGI5Y2EtNWU5Zi00Mjk3LTg4YWYtNTI1YjRINTE4OGNl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22bbae2399-68b9-4855-8c19-19270867616a%22%7d

CRITÉRIOS DA ATRIBUIÇÃO

DOCENTES APROVADOS:

Atribuição feita pela comissão, seguindo a ordem de classificação:

- ✓ O docente com aulas atribuídas poderá declinar até 20 aulas, devendo ter o afastamento provisório antes do início;
- ✓ A Comissão poderá atribuir carga para o docente para atuar na unidade escolar em que já exerceu atividades ou em outras unidades. Deve-se verificar o trajeto entre as escolas, assegurando a compatibilidade de horários para o cumprimento das demais aulas.
- ✓ Aulas declinadas serão atribuídas como livres a outro professor. Caso o docente seja cessado do Projeto deverá ser realizada a ordem inversa;
- ✓ A carga horária do projeto, para docente efetivo, deverá ser realizada na fase 1.1 dessa forma não haverá redução de jornada ou carga horária.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Gestor da escola não escolhe o candidato.**
- **Docente que não aceitar atribuição será colocado no final da lista.**

Miracatu, 08 de setembro de 2025

Comissão PROATI